



LEI Nº 1.558/2018
DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza alienação de bens móveis serviço declarados inservíveis para o serviço público municipal e dá outras providências”.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do município que o Poder Legislativo Municipal votou e aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a alienação dos bens móveis abaixo relacionados declarados inservíveis para o serviço público municipal.

Lote	Descrição objeto	Avaliação em R\$
Lote 01	SUCATAS E SUCATEADOS Bens móveis diversos de informática, escritório, médico hospitalar e outros: CPU'S, monitores, impressoras, estabilizadores, acessórios diversos, etc. Máquina de lavar, ap. de TV, balança, bebedouro, ar condicionado Split/gaveta etc	200,00
Lote 02	SUCATA SEM DOCUMENTO 01 – Ford KA, branco, identificação NUA-0398, sem motor, chassi recortado para baixa	200,00
Lote 03	SUCATA SEM DOCUMENTO 01 – Fiat Strada, preto, identificação DQJ-2278, motor parcial, chassi recortado para baixa	1.000,00
Lote 04	SUCATA SEM DOCUMENTO 01 – Camionete MMB L-200 Outdoor, branca, identificação NPL-2554, sem motor, chassi recortado para baixa	1.300,00
Lote 05	REAPROVEITÁVEIS 01 – Motor Mercedes Benz 376 02 – Caixas de cambio 352, sendo uma desmontada.	3.900,00
Lote 06	01 – Ônibus Mercedes Benz, ano 1992, placa BXC-4051, chassi 9BM384098NB962779, funcionando. NOTA – O arrematante deste lote 06, arcar com as despesas de regularização da documentação junto ao Detran, primeiro a transferência de propriedade para o nome da prefeitura e posteriormente ao seu próprio nome.	7.000,00
Lote 07	01 - Máquina de varrer rua, marca DM Varredora CR 1600, de arrasto. Branca, parada	11.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Lote 08	01 – Motocicleta Kasinski CRZ, vermelha, ano 2012, placa OPG-8971, parada.	1.000,00
Lote 09	01 – Motocicleta Honda XLR, branca, ano 2000, placa JZB-3374, parada.	1.500,00
Lote 10	01 – Ambulância Mercedes Benz Sprinter, Marimar Amb., branca, diesel, ano 2012, placa OBO-5395, chassis 8AC906633CE066649, parada	17.000,00
Lote 11	01 – Camionete MMB L200 Outdoor, prata, diesel, CD ano 2010, placa NJO-8355, chassis 93XHNK740ACA67276, tração não funciona, rodando	9.900,00
Lote 12	01 – Camionete MMB L200 Outdoor, branca, diesel, CD ano 2014/15, placa OBH-0094, chassis 93XXNKB8TFCE90375, rodando	65.000,00
Lote 13	01 – Camionete MMB Pajero Sport, prata, diesel, ano 2010, placa NJR-1474, chassis 93XPRK94WACA19412, cxa automática desmontada, tração não funciona, parada.	7.700,00
Lote 14	01 – Camionete MMB Pajero Dakar, branca, diesel, ano 2014/15, placa QBK-1437, chassis 93XHYKH8WFCE16069, automática, banco couro, rodando	71.000,00

Paragrafo Único - Importa a presente avaliação de 14 lotes para leilão em CENTO E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS (R\$ 197.700,00).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020